REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 28 / 11 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

## EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2024

N.º 01

**Vereador: Roni Emerson Heck**

**O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R$ 258.747,01 (Duzentos e cinquenta e oito, setecentos e quarenta e sete reais e um centavo), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R$ 129.373,50 (cento e vinte nove mil, trezentos e setenta e três reais, cinquenta centavos)**

### ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- [ ] Saúde
- [ ] Educação
- [ ] Assistência Social
- [ ] Previdência Social
- [ ] Agricultura
- [ ] Desporto
- [ ] Cultura
- [ ] Infraestrutura e Logística
- [ ] Habitação
- [ ] Transporte
- [x] Outros (especificar) AIBEALT – Associação das Irmãs Beneficentes de Altamira

### UNIDADE GESTORA VINCULADA

- [ ] Prefeitura - Administração Direta
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- [x] Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

### DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino o valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) à AIBEALT – Associação das Irmãs Beneficentes de Altamira, para promover ações ligadas a cultura e a arte em Altamira.

Roni Emerson Heck

**Roni Emerson Heck**
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

### USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
**Estado do Pará**
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

**Classificação Funcional Programática:**

Valor destinado pelo vereador Roni Emerson Heck, no valor de R$ R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) à AIBEALT – Associação das Irmãs Beneficentes de Altamira, para promover ações ligadas a cultura e a arte em Altamira.

Emenda Impositiva Reservada na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, aprovada em 28 / 11 /2023

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

**Silvano Fortunato**
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1892-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 31/11/23 ás 10:03 horas
Funcionário